

De: Assessoria Jurídica.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO:

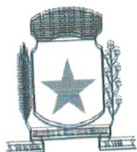
Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico, visando emissão de parecer sob as providências que deveriam ser adotadas em relação à solicitação para **Contratação de Empresa para Elaboração e Desenvolvimento de Projeto Arquitetônico para Viabilização de Configuração Espacial e Mobiliária (Plenário e Sala de Espera) para o Legislativo Municipal**, através de correspondência da Secretária da Câmara Municipal, sendo que a despesa será suportada com recursos deste Legislativo.

Tendo em vista que o valor aproximado do gasto não ultrapassa o limite fixado na lei de licitações, torna-se possível à contratação mediante a dispensa de licitação, com base no art. 24, inc. I da Lei n.º 8.666/93, sendo que o procedimento deverá seguir as normas legais pertinentes à espécie, bem como se ater a prévias cotações de preço, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

É o parecer,

Nova Santa Bárbara, 05 de outubro de 2018.


Maria Christine Wilcken
OAB/SP nº 222.177



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

008-A

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Presidente da Câmara

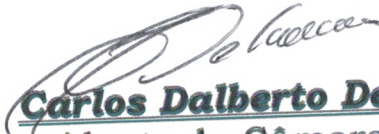
Para: Setor de Licitações

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2018**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Elaboração e Desenvolvimento de Projeto Arquitetônico para Viabilização de Configuração Espacial e Mobiliária (Plenário e Sala de Espera) para o Legislativo Municipal**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei n° 8666 de 21 de junho de 1.993.

Anexo ao presente, **Portaria n° 006/2018**, designando os membros da Comissão de Licitação. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Câmara Municipal e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 08/10/2018.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – WWW.camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Barbara
Paraná

008 - E

PORTARIA Nº 006/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o período de 09/02/2018 à 31/12/2018, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – Gedalva Marina Covre, Serviço Gerais portador da RG nº 15.101.561-1/Pr., e CPF nº. 046.088.909-90.

MEMBRO – Pedro Herculano da Silva, Vereador, portador RG nº 9.220.795-1/Pr., e CPF nº. 806.834.289-34.

MEMBRO – Carlos Dalberto Delmonico, vereador, portador da RG nº. 1890802/Pr e CPF nº440.315.219-87.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09/02/2018.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 001/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA VIABILIZAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO ESPACIAL E MOBILIÁRIA (PLENÁRIO E SALA DE ESPERA) PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II e 26 de Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **10/10/2018**.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal



010

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1341 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO n.º 1/2018

Processo Administrativo n.º 6/2018

Objeto: Tomada de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

Tipo: Preço e Técnica.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h00min. do dia 20/11/2018.

Abertura dos Envelopes: Dia 20/11/2018, às 09h30min.

Preço Máximo: R\$ 24.216,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais).

Informações Complementares: Poderão ser obtidas em horário de expediente no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 340, pelo fone: 43-3266-1295, ou por E-mail: samaensb@onda.com.br

Site: www.samaensb.com.br

Nova Santa Bárbara, 11/10/2018.

Wilson do Bonfim

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria 012/2018.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 303/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais no 809/2016 e no 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	CLODOALDO SILVESTRE
Cargo:	MOTORISTA
Secretaria/Departamento:	SAÚDE
Valor (R\$):	R\$ 800,00
Destino:	DIVERSOS
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA CLODOALDO SILVESTRE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Pagamento:	11/10/2018
Nº do Pagamento:	7073/2018

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 001/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA VIABILIZAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO ESPACIAL E MOBILIÁRIA (PLENÁRIO E SALA DE ESPERA) PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II e 26 de Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 10/10/2018.

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente da Câmara Municipal

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA
– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>